

DECRETO "P" Nº 335, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de suspensão de 90 (noventa) dias, ao servidor Edivaldo Salvador do Ouro, matrícula n. 118068024, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 155, incisos V, VI, VIII, XVIII e XXVIII e art. 156, incisos II, XVII, XIX, XXVII e XXXVI, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001278/2016 - PAD/004/2015/CGPC/MS).

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo mencionados, para exercerem função de confiança de Supervisor de Processo I, símbolo CGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica:

NOME	MATRÍCULA
ELIGIANE GORETE CORREA GODOY	92948023
MARILUCE MULLER DA CUNHA	68226024
VALDIR GOMES CAMELO	51186028

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 8 (oito) dias, no período de 2 a 9 de fevereiro de 2018, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Dilza Martins Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 63019024, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000056/2018).

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Republica a composição do Grupo Técnico (GT), instituído pela Deliberação nº 07, de 06 de janeiro de 2017.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012,

DELIBERA:

Art. 1º Republica-se o Grupo Técnico (GT), instituído pela Deliberação nº 07, de 06 de janeiro de 2017, para conduzir o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2017, por alteração na sua constituição.

Art. 2º O GT fica constituído pelos membros abaixo relacionados e será coordenado por Rédel Furtado Neres, matrícula nº 8527102:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Gabriela Rodrigues	116722025
Rosirene Reggiori Pereira Caldas	91416021
Carlo Fabrizio Campanille Braga	95728021
Valdecir Alves da Silva	93608024
Amanda Cristina Irie	435782021
Inês de Castro Pavon Barros	27571024
Celso Tadashi Tanaka	115213024
Lucilene Rondon Silva	109930021

Art. 3º Os membros do GT atuarão na Sala de Situação, instalada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, durante o desenvolvimento do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2017.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 252, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Matrícula n.	Servidor	Função	Período Aquisitivo	Processo n.
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Bloquista-Encadernador	19/12/2012 a 29/11/2017	13/300030/2007
82025022	Agnaaldo do Amaral Maia	Bloquista-Encadernador	5/12/2012 a 3/12/2017	13/300031/2007
28356022	Antônio Sidrak dos Santos Sobrinho	Agente Auxiliar de Impressão	23/11/2012 a 21/11/2017	13/300032/2007
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Bloquista-Encadernador	2/12/2012 a 30/11/2017	13/300039/2007
52710022	Miguel Angelo Nóbrega Borges	Bloquista-Encadernador	28/11/2012 a 26/11/2017	13/300038/2007
129847022	Régis Glaucir Quadra Vilhagra	Bloquista-Encadernador	7/12/2012 a 5/12/2017	13/300040/2007

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 253, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor ANDRÉ MERJAN DE FIGUEIREDO, matrícula n. 121807022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de outubro de 2017 (Processo n. 27/101583/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 254, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ARYANA DA SILVA MOURA MIRANDA, matrícula n. 7515021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções no 17º Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 255, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora KEYLA BORGES TORMENA, matrícula n. 119077021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de janeiro de 2018 (Processo n. 65/000167/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 256, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA SEGATO ARECO XAVIER, matrícula n. 125147023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização,